



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

Av. Catarina Eller, 421 - Centro - CEP 36.976-000

Alto Jequitibá - MG

CNPJ 18.392.506/0001-59 - Telefones: (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120

E-mail - prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br

DECRETO Nº 1.829/2019, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

“Decreta ponto facultativo, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ, no uso de atribuição legais, com base no que dispõe o art. 107, VI, da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO, o ponto facultativo decretado pelo Governo Federal e pelo Governo Mineiro, previsto para o dia 05/03/2019, “Carnaval”;

CONSIDERANDO, o carnaval é, por excelência, uma tradicional festa popular na qual todos se integram;

CONSIDERANDO, as comemorações alusivas à Quarta Feira de Cinzas;

CONSIDERANDO, finalmente que as atividades de todos os setores da Administração estão em ordem;

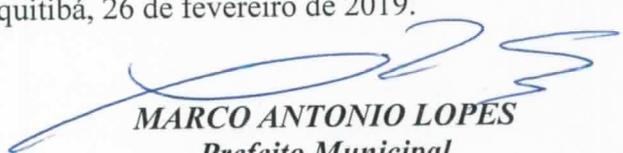
DECRETA:

Art. 1º. Os dias 04, 05 e 06 de março de 2019, serão de ponto facultativo nas repartições públicas municipais, exceto nos serviços considerados essenciais.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Jequitibá, 26 de fevereiro de 2019.


MARCO ANTONIO LOPES
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento foi Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá - MG, conforme Lei Municipal nº 881/07 de 07/05/2007

De 26/02/19 a 26/03/19

e/ ou no _____

Pág. _____ de _____


Serviço Responsável